



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 2639/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 2613/2023, de 22/09/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/09/2023, seção 2, página 31, cancelando assim o afastamento do país de ROBERTO ROSSARI DE BASTOS, processo n° 23116.013906/2023-97, tendo em vista que não haverá servidores destacados no 10º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLI .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de setembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117041** e o código CRC **4481C4E8**.